



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79
GABINETE DO PRESIDENTE

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Assessoria Legislativa.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) COM PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB, COMPREENDENDO ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS A ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A: MESA DIRETORA, COMISSÕES, PARLAMENTARES, PAUTA DAS SESSÕES, SESSÃO PLENÁRIA, MATÉRIA LEGISLATIVA E OPERACIONALIZAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Bonito de Santa Fé - PB, 27 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Presidente